

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 46 Pontos

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE – 19 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Lei da Política Municipal do Meio Ambiente?			
i) Lei Específica.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente.	3,0
ii) Lei Não Específica.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei que atende identificando os capítulos correspondentes (Lei Orgânica “ atualizada ” ou Lei do PDP ou Lei de Código de Obras e Postura).	1,0
b) Qual o Órgão Gestor de Meio Ambiente?			
i) Secretaria Específica,	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de criação do Órgão Gestor de Meio Ambiente. Obs: Na avaliação <i>in loco</i> o Órgão deverá estar em funcionamento.	3,0
ii) Autarquia e/ou Instituto.	()SIM ()NÃO		2,0
iii) Secretaria mista com Departamento, Diretoria e/ou Coordenação Específica para Gestão de Meio Ambiente.	()SIM ()NÃO		1,0
c) Possui no ORÇAMENTO MUNICIPAL algum percentual para ser aplicado no Meio Ambiente?			
i) De 0,5% a 0,75% sobre o total.	()SIM ()NÃO	Cópia das Leis Orçamentárias Anuais com planilha do orçamento total e do orçamento específico dos anos de avaliação - 2020 e 2021 . Obs: Para efeitos da avaliação, será considerada a média dos anos de avaliação.	0,5
ii) Acima de 0,75% a 1,0% sobre o total.	()SIM ()NÃO		1,0
iii) Acima de 1,0% sobre o total.	()SIM ()NÃO		2,0
d) Possui Fundo Municipal de Meio Ambiente?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	1,0
e) O município aplica o percentual de 2% do IQM no Fundo Municipal de Meio Ambiente?	()SIM ()NÃO	Cópia da ATA da reunião (Comdema / Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente) da prestação de contas dos anos em avaliação	1,5



Critérios / Habitantes		Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação	
		Mín/Qt.	Mín/Qt.	Mín/Qt.	Mín/Qt.	Mín/Qt.			
f) O Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se, no mínimo 04 vezes no período de avaliação (2020/2021), sendo pelo menos 2 vezes em um ano?		() SIM () NÃO					2020/2021.	Cópia da Portaria de Nomeação e Ata de Reunião dos anos de avaliação (2020/2021). Obs: SE o Conselho Gestor for o COMDEMA, a reunião deverá ser ESPECÍFICA para o Fundo Municipal de Meio Ambiente em (2020/2021)!	1,5
g) O Órgão Gestor de Meio Ambiente possui profissionais com formação de nível superior em qualquer uma das áreas abaixo?		3	4	5	7	15	Cópia de Lista ou Declaração (assinada com o timbre do setor de pessoal) da Equipe Técnica (gestão) - Profissionais com formação superior em áreas específicas. Obs.: Serão considerados os profissionais concursados e/ou contratados (terceirizados ou nomeados).	1,0	
Pedagogia, Biologia, Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Serviço Social, Sociologia, Arquitetura, Química, Tecnologia na Área Ambiental, Advocacia, Veterinária e outras com especialização na área ambiental.									
h) Possui Setor Específico (Ambiental) de atendimento ao público e à denúncia?		() SIM () NÃO					Cópia de documento que comprove o Controle dos Protocolos e/ou Cópias de denúncias do Setor Específico (Ambiental) nos anos 2020/2021.	2,0	
i) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa Licenciamento Ambiental?		() SIM () NÃO					Cópia de Relatório com Planilha de Controle de Licenciamento, constando pelo menos: N° do Processo e/ou N° de Relatório de Licenciamento / Tipo de Atividade / Interessado / Data do Licenciamento dos anos 2020/2021.	1,0	
j) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa Fiscalização Ambiental?		() SIM () NÃO					Cópia de Relatório com Planilha de Controle de Fiscalização, constando pelo menos: N° do Processo e/ou N° de Relatório de Fiscalização / Tipo de Atividade / Interessado / Data da Fiscalização dos anos de avaliação (2020/2021).	2,0	



k) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa Acompanhamento dos procedimentos de Licenciamento e Fiscalização Ambiental?	() SIM () NÃO	Cópia de Relatório / Planilha de Controle de Acompanhamento, constando pelo menos: N° do Processo e/ou N° de Relatório de Licenciamento e/ou Fiscalização e/ou Monitoramento / Tipo de Atividade / Interessado / Data do Acompanhamento dos anos 2020/2021 .	1,0
--	-----------------	---	------------

INDICADOR 2 - EFETIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) O Conselho reuniu-se, no mínimo 10 vezes no período de avaliação, sendo pelo menos 2 vezes em um ano?	() SIM () NÃO	Cópia das Atas das Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias dos anos de avaliação (2020/2021).	2,0
b) O Conselho emitiu documentos deliberativos, no mínimo 10 vezes no período de avaliação, sendo pelo menos 2 vezes em um ano?	() SIM () NÃO	Cópias dos documentos deliberativos emitidos pelo Conselho no período assinados e datados pelo Presidente do COMDEMA dos anos de avaliação (2020/2021). Obs: Ver Nota Explicativa sobre o que é considerado deliberação.	3,0

Nota Explicativa: Documentos deliberativos do COMDEMA são resoluções, proposições, recomendações e moções, cujos conceitos seguem a Portaria MMA nº 630, de 5/11/20, que versa sobre o atual Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente. As resoluções estabelecem os atos do COMDEMA relativos às normas, padrões, critérios e outras matérias de sua atribuição. As recomendações são atos de manifestações acerca de implementação de políticas, programas públicos e demais temas de repercussão em matéria ambiental. Proposições são atos com propostas sobre matéria ambiental a serem encaminhados ao órgão local de meio ambiente. Moções são atos de manifestação relevantes, relacionados à temática ambiental. Nos casos dos COMDEMA possuírem caráter recursivo, as decisões emanadas das câmaras recursivas com relação à temática ambiental também são consideradas documentos deliberativos.

INDICADOR 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 16 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Lei Municipal específica que regulamenta a Política de Educação Ambiental e/ou Código Ambiental Municipal?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei Municipal específica e/ou do Código Ambiental Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental.	2,0
b) Possui Setor responsável pela execução	() SIM () NÃO	Cópia de documento (Organograma ou Lei Municipal), com o destaque	1,0



da Política de Educação Ambiental no município?		para o Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município.	
c) Possui Plano Municipal de Educação Ambiental?	()SIM ()NÃO	Cópia do Plano Municipal de Educação Ambiental com timbre do Órgão responsável pela Gestão. Obs: Ver a Nota Explicativa sobre Plano.	1,0
d) Qual a quantidade de Programas, Projetos ou Ações de Educação Ambiental e/ou Patrimonial desenvolvidos ou em desenvolvimento, no território municipal, pelo município ou em parceria com outras instituições nos anos de avaliação (2020/2021)?			
i) Ações		Cópia das Ações (campanhas, ações dos projetos, palestras, fóruns, seminários, etc), Projetos e/ou Programas Ambientais assinados e datados no período de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento no território municipal. Temas a serem considerados: resíduos sólidos, reflorestamento, agricultura orgânica, recursos hídricos, mudanças climáticas, saneamento básico, reúso de água, energias renováveis, queimadas, desmatamento e outros.	
De 01 a 03 Ações.	()SIM ()NÃO		0,5
De 04 a 06 Ações.	()SIM ()NÃO		1,0
Mais de 06 Ações.	()SIM ()NÃO		2,0
ii) Projetos			
De 01 a 03 projetos.	()SIM ()NÃO		0,5
De 04 a 06 projetos.	()SIM ()NÃO		1,0
Mais de 06 projetos.	()SIM ()NÃO		2,0
iii) Programa(s)	()SIM ()NÃO		1,0
e) Qual o percentual de Professores da rede Municipal de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental (carga horária mínima 40h) nos anos de avaliação (2020/2021)?			
i) Entre 5% e 10%.	()SIM ()NÃO	Cópia de Lista Nominal emitida, datada e assinada pelo gestor da Secretaria competente, com o total dos Professores Municipais do Ensino Fundamental, capacitados em Educação Ambiental nos anos de avaliação (2020/2021) OU Declaração oficial datada e assinada pelo gestor da Secretaria competente, com o percentual de Professores Municipais de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental nos anos de avaliação (2020/2021).	0,5
ii) De 11% a 20%.	()SIM ()NÃO		1,0
lii) Acima de 20%.	()SIM ()NÃO		2,0
f) Qual o percentual de Gestores e/ou Técnicos municipais lotados no Órgão Gestor de Meio Ambiente capacitados na Área ambiental (carga			



horária mínima 20h)?			
i) Entre 20% e 30%.	()SIM ()NÃO	Cópia de Declaração Oficial datada e assinada pelo responsável do Órgão Gestor de Meio Ambiente, com listagem do total dos Gestores e Técnicos municipais lotados com percentual de gestores e técnicos municipais capacitados na Área Ambiental, dos anos de avaliação (2020/2021) .	0,5
ii) Acima de 30% a 50%.	()SIM ()NÃO		1,0
iii) Acima de 50%.	()SIM ()NÃO		2,0
g) Participa do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA?	()SIM ()NÃO	Cópia de Declaração do município com a lista dos jovens participantes.	1,0

Nota Explicativa: Planos são instrumentos de planejamento, atendem aos objetivos das políticas e devem ter metas e horizonte temporal entre 10 a 30 anos; portanto, são de longo prazo. Os planos podem, ou não, serem instituídos por lei. Os planos são instituídos por lei quando a política assim determinar. Em caso de não obrigados pela lei que criou uma política, os planos podem ser instituídos pelo órgão competente sobre a temática, por meio de publicação em veículos oficiais (impressos ou digitais). Para execução dos planos, podem ser estabelecidos diferentes programas (que são instrumentos de planejamento de média duração, ou seja de 5 a 10 anos), que atendem às metas/objetivos estabelecidos no respectivo plano.

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	> 400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
h) Quantidade de agricultores capacitados em agricultura sustentável com a Carga mínima total de 8 horas, nos anos de avaliação (2020/2021)?	60	80	100	120	160	Cópia de frequência, declarações e/ou certificados em papel timbrado de agricultores capacitados em agricultura sustentável com a Carga mínima total de 8 horas nos anos de avaliação (2020/2021) . Comprovar a parceria se for o caso (SENAR, Ematerce, SDA, SEBRAE).	2,0

INDICADOR 4 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – 6 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui política de incentivo a utilização de tecnologias, tecnologias sociais e/ou empreendimentos sustentáveis?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Municipal Específica que cria instrumentos de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis.	1,0
b) Possui práticas de tecnologias sociais e/ou empreendimentos sustentáveis?	()SIM ()NÃO	Cópias de projetos das práticas, fotografias de Campanhas em execução nos anos de avaliação (2020/2021) . (energia solar fotovoltaica, eólica, reúso de material – biogás, biodigestor, palha de milho, palha de carnaúba, utilização de floresta plantada, etc).	2,0



CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	> 400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
c) Implementa Projetos próprios ou em parceria que apresentem práticas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária?	5	7	8	9	10	Cópia de Projetos <u>Executados</u> MUNICIPAIS ou documento que comprove a parceria no município e registros fotográficos dos anos de avaliação (2020/2021).	3,0

Nota Explicativa: O Manejo Sustentável da Produção Agropecuária é um sistema de produção em que se respeita os mecanismos de sustentação do ecossistema e se considera, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies e de múltiplos produtos e subprodutos da fauna, da flora e outros bens e serviços. 2. Exemplo de Projetos de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária que serão consideradas para o PSMV são: (1) Quintais produtivos; (2) Mandalas; (3) Barragem Subterrânea; (4) Captação *in situ*; (5) Manejo Agroflorestal; (6) Agricultura Orgânica; (7) Apicultura; (8) Agricultura Periurbana; (9) Farmácia Viva; (10) Hortas nas Escolas, dentre outras.

EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA – 37 Pontos

INDICADOR 5 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – 7 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) O município pontuou no IQM?			
2020			
i) 0,1 a 0,3	()SIM ()NÃO	Cópia da Planilha do resultado final publicada no site da SEMA.	1,0
ii) 0,4 a 0,6	()SIM ()NÃO		2,0
iii) 0,7 a 1,0	()SIM ()NÃO		3,5
2021			
i) 0,1 a 0,3	()SIM ()NÃO	Cópia da Planilha do resultado final publicada no site da SEMA.	1,0
ii) 0,4 a 0,6	()SIM ()NÃO		2,0
iii) 0,7 a 1,0	()SIM ()NÃO		3,5

INDICADOR 6 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI Nº12.305/2010 – 4 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
-----------	----------	----------------------------	-----------



a) Possui Licença de Operação - LO do Aterro Sanitário?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação Vigente nos anos de avaliação (2020/2021) .	2,0
b) Possui Destinação adequada dos Resíduos dos Serviços de Saúde?	() SIM () NÃO	Cópia de Contrato Vigente nos anos de avaliação (2020/2021) .	1,0
c) Possui Destinação adequada dos Resíduos Insalubres e Perigosos?	() SIM () NÃO	Cópia de Contrato Vigente nos anos de avaliação (2020/2021) .	1,0

INDICADOR 7 - INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - 6 Pontos

Critérios / Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt.	Mín	Qt		
a) Possui Associações e/ou Cooperativas legalmente constituídas?	1	()	1	()	1	()	2	()	3	()	Cópia de instrumento legal de constituição de Associações e ou Cooperativas no caso de contrato que seja vigente nos anos de avaliação (2020/2021) .	2,0
b) Possui Programas e/ou Projetos sociais que contemplem a categoria de catadores?	1	()	2	()	3	()	4	()	5	()	Cópia de Programas e Projetos Sociais (nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, etc) desenvolvidos pela administração municipal que contemplem a categoria de catadores. Cópia do documento emitido em papel timbrado, datado e assinado, que comprove a execução nos anos de avaliação (2020/2021) . (registros fotográficos com legenda, vídeos, recibos, lista nominal de atendimento).	2,0
c) Apoio da Administração Municipal para promover a sustentabilidade econômica da atividade e Inclusão do Auxílio Catador?	1	()	2	()	3	()	4	()	5	()	Cópia de Contratos, Termos, Parcerias - Apoio da Administração Municipal (equipamentos, veículos, estrutura física, incentivos fiscais) para promover a sustentabilidade econômica da atividade, e que sejam vigentes nos anos de avaliação (2020/2021) .	2,0

INDICADOR 8 - INFESTAÇÃO POR *Aedes aegypti* – 3 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Qual o Percentual de Imóveis NÃO infestados por <i>Aedes aegypti</i> em relação ao total de imóveis pesquisados, na população residente?			
i) $\geq 90\%$.	()SIM ()NÃO	Cópia do Boletim Epidemiológico do município emitido pela SESA, nos anos de avaliação (2020/2021). Importante!! Não será considerada Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.	3,0
ii) $80\% \leq$ percentual $< 90\%$.	()SIM ()NÃO		2,0
iii) $70\% \leq$ percentual $< 80\%$.	()SIM ()NÃO		1,0

INDICADOR 9 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 11 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Plano Municipal de Saneamento Básico?			
i) Plano Municipal aprovado em Lei e Implantado.	()SIM ()NÃO	- Cópia da Lei que aprova o Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal. Implantado > Cópia de Relatório / Declaração da ARCE.	1,0
ii) Plano Municipal em Elaboração.	()SIM ()NÃO	Cópia de Convênio / Contratação.	0,5
b) Qual o Mecanismo de Controle Social para implementação do PMSB e Controle de Prestação de Serviços de Saneamento?	()SIM ()NÃO	Cópia de Portaria de nomeação do conselho e ATAs de reuniões no mínimo 02 vezes no período de avaliação (2020/2021).	1,0
c) Possui Sistema de Esgotamento Sanitário Licenciado?	()SIM ()NÃO	Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente dos anos de avaliação (2020/2021).	1,0
d) Possui Sistema de Abastecimento de Água Licenciado?	()SIM ()NÃO	Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente dos anos de avaliação (2020/2021).	1,0
e) Possui mecanismo legal municipal que exija a interligação dos imóveis à rede coletora de esgoto?	()SIM ()NÃO	Cópia do mecanismo municipal (Plano Diretor Participativo – PDP ou Lei Municipal).	1,0
f) Qual o percentual de cobertura de rede de esgoto na sede municipal e distrital? - Universalização de Esgotos			



i) \geq a 90%.		()SIM ()NÃO		Cópia de Declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável competente emitido pela CAGECE ou SAAE ou Cópia do Relatório do SNIS referente aos anos de avaliação (2020/2021).		2,0						
ii) De 89% a 70%		()SIM ()NÃO				1,0						
iii) De 69% a 40%		()SIM ()NÃO				0,5						
iv) De 39% até 20%		()SIM ()NÃO				0,25						
Critérios	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		> 400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt.	Mín	Qt.		
g) Qual o percentual de residências ligadas com a rede de esgoto?	20%	()	30%	()	40%	()	50%	()	60%	()	Cópia do documento que comprove o percentual de residências interligadas com a rede de esgoto nos anos de avaliação (2020/2021). Consultar: CAGECE, ARCE, Perfil Municipal - IPECE.	2,0
h) Qual o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água?	50%	()	60%	()	70%	()	80%	()	95%	()	Cópia do documento que comprove o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água dos anos de avaliação (2020/2021). Consultar: CAGECE, ARCE, Perfil Municipal- IPECE – Com dados dos anos de avaliação (2020/2021).	2,0

Nota Explicativa: Plano Municipal de Saneamento Básico: Conforme a Lei Federal n.º a Lei. N.º11.445 de 2007 alterada pela Lei nº14.026/2020.

INDICADOR 10 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA – 6 Pontos

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín/Qt	Mín/Qt	Mín/Qt	Mín/Qt	Mín/Qt		
a) Quantos Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional* da água implantados?	5 ()	7 ()	8 ()	9 ()	10 ()	Cópia de Projetos municipais ou em parceria comprovada com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução/ e fotos dos anos de avaliação (2020/2021). Consultar: Decreto Nº31.723, de 12.05. 2015 - Estabelece boas práticas de Gestão e Uso de Água e de Energia Elétrica nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.	4,0

						EX: Águas Cinzas (águas de pias e chuveiro), Circulo de Bananeiras, Equipamentos (torneiras, descargas), Reuso de Água de Ar Condicionado.	
--	--	--	--	--	--	--	--

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
b) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água (CAA) tratada cadastrada no SISÁGUA?			
i) $50\% \leq CAA \leq 70\%$	()SIM ()NÃO	Cópia do relatório de cobertura de abastecimento de água tratada do sistema SISAGUA.	1,0
ii) $70\% < CAA \leq 90\%$	()SIM ()NÃO		1,5
iii) $CAA > 90\%$	()SIM ()NÃO		2,0

EIXO 3 BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - 17 Pontos

INDICADOR 11 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL - 4 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui UC Municipal de Proteção Integral?	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação – UC de Proteção Integral.	1,5
b) Possui UC Municipal de Uso Sustentável?	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação Municipal – UC de Uso Sustentável. Obs: As RPPNs localizadas no território municipal requeridas por pessoas físicas, jurídicas, ONGs, entidades civis ou religiosas, serão incluídas e pontuadas neste item mediante apresentação da documentação comprobatória solicitada.	1,0
c) As UCs Municipais possuem Conselho Gestor?	()SIM ()NÃO	Cópia de Regimento Interno do Conselho Gestor da UC Municipal e ATAs de Reuniões das UCs Municipais Indicadas.	0,5
d) As UCs Municipais possuem Plano de Manejo?	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Manejo das UCs Municipais indicadas.	1,0



INDICADOR 12 – ÁREAS VERDES URBANAS - 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui previsão legal de Política Municipal de Arborização?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal de Arborização OU Cópia da Lei Orgânica, Plano Diretor, Portarias, Lei de Ocupação do Solo, Código de Obras e Posturas que trate da Arborização Municipal. Obs: Identificar quais os Capítulos correspondentes que trate da Arborização Municipal no respectivo documento apresentado.	1,0
b) Qual o total de Áreas Verdes por habitante?			
i) Até 15 m ² por habitante.	() SIM () NÃO	Cópia de Declaração emitida pelo município com a memória de cálculo das Áreas Verdes por habitante. Observação: Serão consideradas como Áreas Verdes a cobertura vegetal urbana de ruas, praças, avenidas, as áreas de circulação urbana, canteiros centrais, polos de lazer, parques municipais (UC) áreas públicas ou áreas mantidas pelo privado.	1,0
ii) Maior que 15 m ² por habitante.	() SIM () NÃO		1,5
c) Possui Plano de Arborização Urbano Implantado?			
	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Arborização Urbana Implantado, com o cronograma de execução e registros fotográficos dos anos de avaliação (2020/2021).	1,0
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
d) Possui Viveiro ou banco de mudas?			
i) Viveiro em operação ou Banco de Mudas, com mínimo de 60% de MUDAS NATIVAS.	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Produção do Viveiro e/ou Banco de Mudas.	1,0
ii) Viveiro em operação ou Banco de Mudas, com cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Produção do Viveiro e/ou Banco de Mudas e cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) vigente nos anos de avaliação (2020/2021).	1,5

INDICADOR 13– PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - 4 Pontos

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		



a) Possui Projetos de Conservação e Preservação da Biodiversidade?	2 ()	3 ()	4 ()	5 ()	6 ()	Cópia dos Projetos promovidos pelo Município ou em parceria nos anos de avaliação (2020/2021). (Reflorestamento, Áreas Degradadas, Conservação de Corpos Hídricos, etc).	2,0
b) Possui mecanismos legais de proteção e bem-estar animal?	()SIM ()NÃO					Cópia de Lei, Decreto, Instruções Normativas ou Resoluções.	1,0
c) Possui mecanismo de cooperação com Protetores de Animais?	()SIM ()NÃO					Cópia de Convênio ou Termo de Parceria / Cooperação Técnica que comprove a cooperação com a finalidade de Proteção e Bem-Estar Animal.	1,0

Nota Explicativa: 1. Segundo Lei Federal N°9.985/2000, **Conservação** > “o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral”; 2. Segundo Lei Federal N°9.985/2000, **Preservação** > “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais”.

INDICADOR 14 – CONTROLE DE DESMATAMENTOS E QUEIMADAS - 4 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Política Municipal de Controle de Desmatamentos e Queimadas?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal de Controle de Desmatamento e Queimadas OU Cópia da Lei Orgânica “atualizada”, OU cópia da Lei do Plano Diretor, Ou cópia de Portarias OU cópia da Lei de Ocupação do Solo OU cópia da Lei do Código de Obras e Posturas. Obs: Identificar quais os Capítulos correspondentes que trate do assunto no respectivo documento apresentado.	1,0
b) Possui Brigada Civil Municipal?	()SIM ()NÃO	Cópia de Lei, Decreto ou Portaria de nomeação, Regimento Interno.	1,0
c) Possui Medidas Preventivas?	()SIM ()NÃO	Cópia de Programas, Projetos e/ou Plano de ação de combate a medidas preventivas de Desmatamentos e Queimadas.	1,0
d) Possui Programa/Projetos Municipais com foco em Mudanças Climáticas?	()SIM ()NÃO	Cópia de Programas/Projetos Municipais.	1,0

Importante: Ações de Educação Ambiental relacionadas à Controle de Desmatamento e Queimadas serão consideradas apenas no Indicador de Educação Ambiental.

ANEXO I - QUADRO RESUMO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – ISA

EIXOS / INDICADORES	Total de Itens	Pontuação / Percentual
EIXO 1 - POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	24	46%
INDICADOR 1 – Estrutura de Meio Ambiente.	11	19
INDICADOR 2 – Efetividade do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.	2	5
INDICADOR 3 – Implementação da Política de Educação Ambiental.	8	16
INDICADOR 4 – Implementação de Tecnologias Sustentáveis.	3	6
EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA	18	37%
INDICADOR 5 – Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.	1	7
INDICADOR 6 – Disposição final de Resíduos Sólidos Ambientalmente Adequada.	3	4
INDICADOR 7 – Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis.	3	6
INDICADOR 8 – Infestação por <i>Aedes aegypti</i> .	1	3
INDICADOR 9 – Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água.	8	11
INDICADOR 10 – Melhoria da Qualidade da Água.	2	6
EIXO 3 – BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	15	17%
INDICADOR 11 – Proteção do Patrimônio Natural e Cultural	4	4
INDICADOR 12 – Áreas Verdes Urbanas.	4	5
INDICADOR 13 – Preservação e Conservação da Biodiversidade.	3	4
INDICADOR 14 – Controle de Desmatamento e Queimadas.	4	4
TOTAL (INDICADORES / ITENS)	55	-----
TOTAL (ISA)		100%